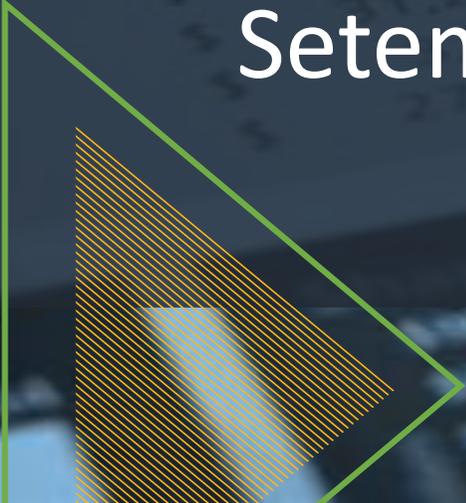




Exclusão de um Processo Setembro 2017

Versão 1.0



sei!

Exclusão de Processos

Para o caso de processos abertos indevidamente, é possível a exclusão pela unidade geradora, por meio do ícone . Este ícone só fica visível nas telas de processos e de documentos quando a operação estiver habilitada.

Exclusão de Processos

A exclusão de processos só é permitida, observadas as seguintes regras:

O processo não poderá ter andamento aberto em outra unidade além da geradora: o simples envio para outra unidade impossibilita a exclusão, mesmo que não tenha ocorrido acesso.

Caso o processo possua documentos externos e/ou gerados no sistema, será necessário que sejam efetuadas as exclusões de todos os documentos e, depois, a do processo

Exclusão de Processo



Caso um processo seja enviado para outra unidade, ainda que não tenha havido acesso na unidade de destino do processo, ainda que não possua documentos, ainda que seja mantido aberto na unidade atual e, embora o ícone  permaneça visível, terá a exclusão do processo impedida pelo sistema:

The screenshot displays the SEI DNIT interface. At the top, it reads 'DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES' and 'sei! SEI DNIT'. A search bar contains 'DAF'. Below the header, a process ID '50600.400043/2017-57' is shown with a 'Consultar Andamento' button. A toolbar with various icons is visible. A modal dialog box is open, displaying the message: 'sei-teste.dnit.gov.br diz: Processo 50600.400043/2017-57 já tramitou em outra(s) unidade(s). OK'. In the background, the text 'Processo aberto nas un DAF TESTE' is partially visible.

Exclusão de Processos



Processos excluídos não são recuperados pela funcionalidade de pesquisa ou pelo menu “**Estatísticas da Unidade**”.



Atendimento SEI:
0800 941 1201 ou via e-mail
atendimento@dnit.gov.br

